



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.177/2020

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.988 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), obedecida a classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA-FUNDEB	
07.02.12.361.0082.1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS	
MUN. DE ENSINO - FUNDEB	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 11.000,00 – Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB	
07.02.12.361.0082.2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –	
FUNDEB	
4490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente.....	11.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	11.000,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

TOTAL DO DECRETO..... 11.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13
de janeiro 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13.01.2020


ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.